

INDICAÇÃO Nº 83/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 204 do Regimento Interno, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita **Rita de Cassia Cavalcante Andrade de Moraes**, a criação da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência Física.

JUSTIFICATIVA

As pessoas com deficiência física enfrentam dificuldades como falta de acessibilidade, limitações no transporte público e barreiras no mercado de trabalho. Uma secretaria específica proporcionará um olhar mais atento e ações direcionadas às suas necessidades.

A nova secretaria permitirá o desenvolvimento de políticas públicas eficazes, voltadas à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência física em nosso município.

Joaquim Gomes, Alagoas, 16 de abril de 2025



Nelciano Bento da Silva
Vereador